



**Despacho de encaminhamento do Processo de Cbex ao MP/TCU
(via Seproc/Scbex)**

Cbex: 025.473/2020-4

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU – 241/2011, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Felipe Vaz Amorim	20/11/2019	Acórdão 9.860/2019 – 2ª Câmara (Condenatório)
Amazon Books & Arts Eireli	17/6/2020	
Antônio Carlos Belini Amorim	3/3/2020	

2. Cientificados da decisão exarada no Acórdão 9.860/2019–TCU-2ª Câmara, Sessão de 1/10/2019, relatoria do Ministro Aroldo Cedraz e assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa os responsáveis acima deixaram transcorrer os prazos regimentais sem apresentar alegações de defesa ou efetuar os recolhimentos dos débitos

3. Cumpre informar, que parte das comunicações expedidas a empresa Amazon Books & Arts – Eireli, não obtiveram êxito retornando com os seguintes motivos atestados pelos Correios “ausente” e recebida por terceiros. Como não houve assinatura do responsável da empresa e nem o seu comparecimento espontâneo para apresentação de sua defesa nos autos, expediu-se à notificação por meio do Edital 682/2020 publicado no DOU de 1/7/2020 seção 3.

4. Em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU não foram localizados nenhum pagamento por parte dos responsáveis.

Seproc/Scbex, 10 de julho de 2020

(Assinado eletronicamente)

Israel da Silva Gomes

TFCE/Mat. 513-4